



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

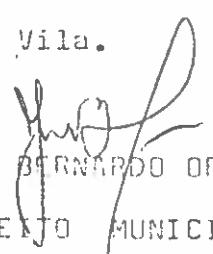
## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

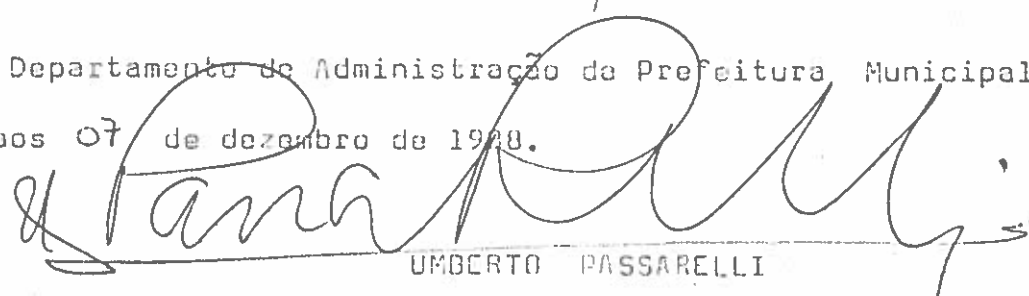
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 1988, 3449 da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 1988.

  
 UMBERTO PASSARELLI

10 SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.053 - DE 07/12/88

SUPLEMENTAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
46	CHEFIA DO EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL				1.000.000,00 1.000.000,00
	Despesas Vinculadas ao Fundo Social Solidariiedade de Taubaté			1.000.000,00 1.000.000,00	
07	3132 Outros Serviços e Encargos				100.000,00 100.000,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
	DIVISÃO DE CONTROLE ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO				
	Execução dos Serviços de Controle Arquitetônico e Urbanístico			100.000,00 100.000,00	
	Material de Consumo				
13	3120 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.500.000,00 1.500.000,00
	SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO				
	Execução dos Serviços de Expediente e Registro			1.500.000,00 1.500.000,00	
	Material de Consumo				
16	3120 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				200.000,00 200.000,00
	CONTADORIA				
	Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade			200.000,00 200.000,00	
	Material de Consumo				
2	3120 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL				2.300.000,00 2.300.000,00
	DIRETORIA				
	Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas à Assistência Comunitária			2.300.000,00 2.300.000,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.059 - DE 07-12-88

G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3120		Material de Consumo	2.000.000,00	20.000,00
3132		Outros Serviços e Encargos	300.000,00	20.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
		DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA		
		Administração e Conservação de Mercados e Feiras	20.000,00	
3253		Salário-Família	20.000,00	

  
Eng.º José Bernardo Ortiz  
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

5.120.000,00